



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466067/2021**

“O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO, RECEPCIONISTA, COPEIRO (A) E OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-08, com sede na Rua Gerônimo Thives nº 196, sala 01, Barreiros, na cidade de São José/SC – CEP: 88.117-290 – telefone (048) 3346-7887 ou (048) 3346-6520 – e-mail: comercial@grupoadservi.com.br, neste ato representado por FERNANDA MARIA PEREIRA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 030.912.179-57.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo, considerando tudo que consta no processo nº. SES-PRO-2023/45229, e que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2023 e término em 02/11/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o presente instrumento os valores passarão a ser conforme demonstrado a seguir:



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

LOTE 24						
Item	DESCRIÇÃO	UN	Qtde	Valor unitário Mensal do posto	Valor total dos postos mensal	Valor Total (valor unit. X quantidade dos postos)
1	SERVIÇOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR COM MANUTENÇÃO PREDIAL, REALIZAR PEQUENOS REPAROS NA ÁREA CIVIL E MANTER A ORGANIZAÇÃO, ENTRE DEMAIS ATIVIDADES, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UM) OFICIAL QUE TRABALHARA 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	4	R\$ 6.935,07	R\$ 27.740,28	R\$ 332.883,36
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 332.883,36

2.2 Com a prorrogação de prazo renova-se o valor de **R\$ 332.883,36 (trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária:

Programa	Natureza de Despesa	Projeto Atividade	Fonte de Recurso
036	3.3.90.37.016	2007	1.500.1002

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A parte Contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 226/2021/SES/MT e de seus respectivos Termos Aditivos.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

FERNANDA MARIA
PEREIRA:03091217957

Assinado de forma digital por FERNANDA
MARIA PEREIRA:03091217957
Dados: 2023.09.14 15:20:00 -03'00'

FERNANDA MARIA PEREIRA
Adservi Administradora de Serviços Gerais LTDA

Testemunhas:

Anderson Souza
Matrícula: 307212

Jucenides Lemes Feitosa
Analista Administrativo
Matrícula: 294952
SES/MT Página 2 de 2